

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3779 – Segunda-feira, 7 de Junho de 2010

## Prefeitura recebe propostas para duplicação da Beira-Rio

**A** Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) abre hoje, às 14h30, os envelopes com as propostas de preço para a primeira etapa da duplicação da Beira-Rio. Nesta primeira fase, a execução de

infraestrutura e pavimentação será do trecho da rótula da av. Aureliano de Figueiredo Pinto, até as proximidades do Estádio Beira-Rio. O valor estimado é de R\$ 7 milhões.

Toda em revestimento asfáltico, a pista terá 9,5 metros de largura, e uma ciclovia lateral, ao lado do Guaíba, com

2,5 metros de largura. Além disso, serviços de iluminação, sinalização horizontal e vertical, drenagem pluvial, plantio de árvores e revestimento dos passeios, integram a primeira etapa das obras, que deverão estar concluídas em 12 meses (início previsto para o final de julho).

“Essa obra é fundamental. Qualifica nossa Capital para receber os jogos da Copa do Mundo de 2014, mas acima de tudo confere maior mobilidade e facilita a vida das pessoas, além de modernizar o sistema viário e embelezar a paisagem urbana. Se tudo correr dentro do previsto, inclusive com relação ao regime de chuvas, a partir de meados de agosto do ano que vem a cidade já poderá desfrutar dessas benfeitorias”, destacou o secretário da Smov.

A duplicação total da Beira-Rio compreende intervenções em 5,8 quilômetros, desde a Usina do Gasômetro até a av. Pinheiro Borda, com custo estimado de R\$ 34 milhões.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Obra tem custo estimado em R\$ 7 milhões

### Guia traz principais restaurantes da Capital

Porto Alegre ganha, no dia 7 de junho, seu Guia de Bares e Restaurantes 2010 e um roteiro turístico noturno. O Guia Abrasel de Bares e Restaurantes de Porto Alegre - Edição 2010, desenvolvido pela Abrasel RS - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Rio Grande do Sul, e o roteiro POA by Night, idealizado pela Doctor Travel - Viagens e Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), serão lançados em coquetel no Clube Caixeiros Viajantes (rua Dona Laura, 646 - Bairro Rio Branco), com início às 19h.

**Guia** - Além de colocar os restaurantes em destaque, o guia salienta os pontos turísticos e culturais de Porto Alegre, valorizando a gastronomia de todas as regiões da cidade. O material será distribuído em mais de 90 pontos da Capi-

tal, entre eles restaurantes participantes, nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da SMTUR, no Porto Alegre Convention & Visitors Bureau, hotéis e táxis.

**POA by Night** - Trata-se de um city tour que percorre 60km de Porto Alegre, com paradas de embarque e desembarque em frente a 26 hotéis conveniados, 30 restaurantes e 50 bares, pubs e danceterias de 15 bairros da Capital como Cidade Baixa, Bom Fim, Moinhos de Vento, Petrópolis, Higienópolis, Bela Vista e Floresta. Disponível nas sextas e sábados, entre 19h e 5h, o roteiro é orientado por guia de turismo e passa por 28 pontos turísticos de Porto Alegre. Cada city tour tem a duração de duas horas e, por ser operado num sistema circular, o usuário poderá realizar três desembarques durante o trajeto. Turistas hospedados em hotéis parceiros do programa

Alfonso Abraham/Divulgação PMPA



Publicação apresenta os principais restaurantes da Capital

podem agendar suas reservas na própria recepção do estabelecimento, além de fazer o embarque e o desembarque final em frente ao hotel.

### Semana do Meio Ambiente

Hoje, às 18h, solenidade de abertura da 26ª Semana do Meio Ambiente. Palestra com Dra. Márcia Fernandes de Oliveira, geógrafa da Unilivre-Curitiba. Local: Centro de Eventos do CIEE – sala 3 – R. Dom Pedro II, 861.

### Projovem

A partir de hoje, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) recebe inscrições para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Trabalhador. São 1,7 mil vagas para os cursos de Administração, Alimentação, Turismo e hospitalidade, Comércio, Beleza e Estética e Telemarketing. As inscrições em três locais: Sine (Av. Mauá, 1013), Mercado público e Secretaria Municipal de Juventude (Andradas, 680, 5º andar). É necessário levar cópia do RG, CPF e comprovante de residência. A ficha de inscrição está disponível na Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/smj](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smj).

### Orçamento Participativo

Continuam as assembleias regionais do Orçamento Participativo 2010/2011. Hoje, às 19h, Região Sul. Local: CTG Descendência Farrapa (avenida Cavallhada, 2132).

### DMAE – ISO 9001

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebe, no período de 7 a 11 de junho, os auditores da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Marcio Afonso Correa e Elica Xavier Teruya, para realizar auditoria de renovação da certificação ISO 9001, que expira em setembro deste ano.

### CARRIS

Nesta segunda-feira, às 16h, o presidente da Carris e a presidente da Fundação Thiago Gonzaga, Diza Gonzaga, assinam contrato de parceria para ação durante a Copa do Mundo.

### Fotografia

A exposição Sem Nomes, do fotógrafo brasileiro Walter Firmo, está em cartaz na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. Visitação: das 9h às 21h, de terça-feira a domingo. Até o dia 13 de junho.

### Galeria de Arte – DMAE

Até o dia 16 de junho, a Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200) apresenta a mostra fotográfica “Conversas Concretas”, de Jessica Couto. As fotos da artista retratam semelhanças e singularidades entre recantos da Capital (bancos). Visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.699, de 31 de maio de 2010.**

**Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS), na categoria de AEIS II, para área localizada na Macrozona (MZ) 07, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 016, cria a Subunidade 06 e define regime urbanístico, para Regularização do Loteamento situado na Rua das Laranjeiras, nº 150.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) II, para a área de ocupação intensiva localizada na Macrozona (MZ) 07, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 016, e criada a Subunidade 06, para a área situada na Rua das Laranjeiras, nº 150, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para os limites definidos no croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico, para Subunidade 06:  
I – Densidade: 140 Hab/ha;  
II – Atividade: Mista 01;  
III – Índice de Aproveitamento: 1,3;  
IV – Taxa de Ocupação: Altura máx. 9,00m e Taxa de Ocupação 75%; e  
V – Recuo de Jardim: 4,00m.

Art. 3º Quanto aos padrões de lotes e o gabarito da via, serão aceitos os constantes no Projeto Urbanístico.

Art. 4º As casas constantes na planta cadastral, base do Projeto Urbanístico, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto, a qualquer tempo, e as demais deverão atender ao disposto neste Decreto.

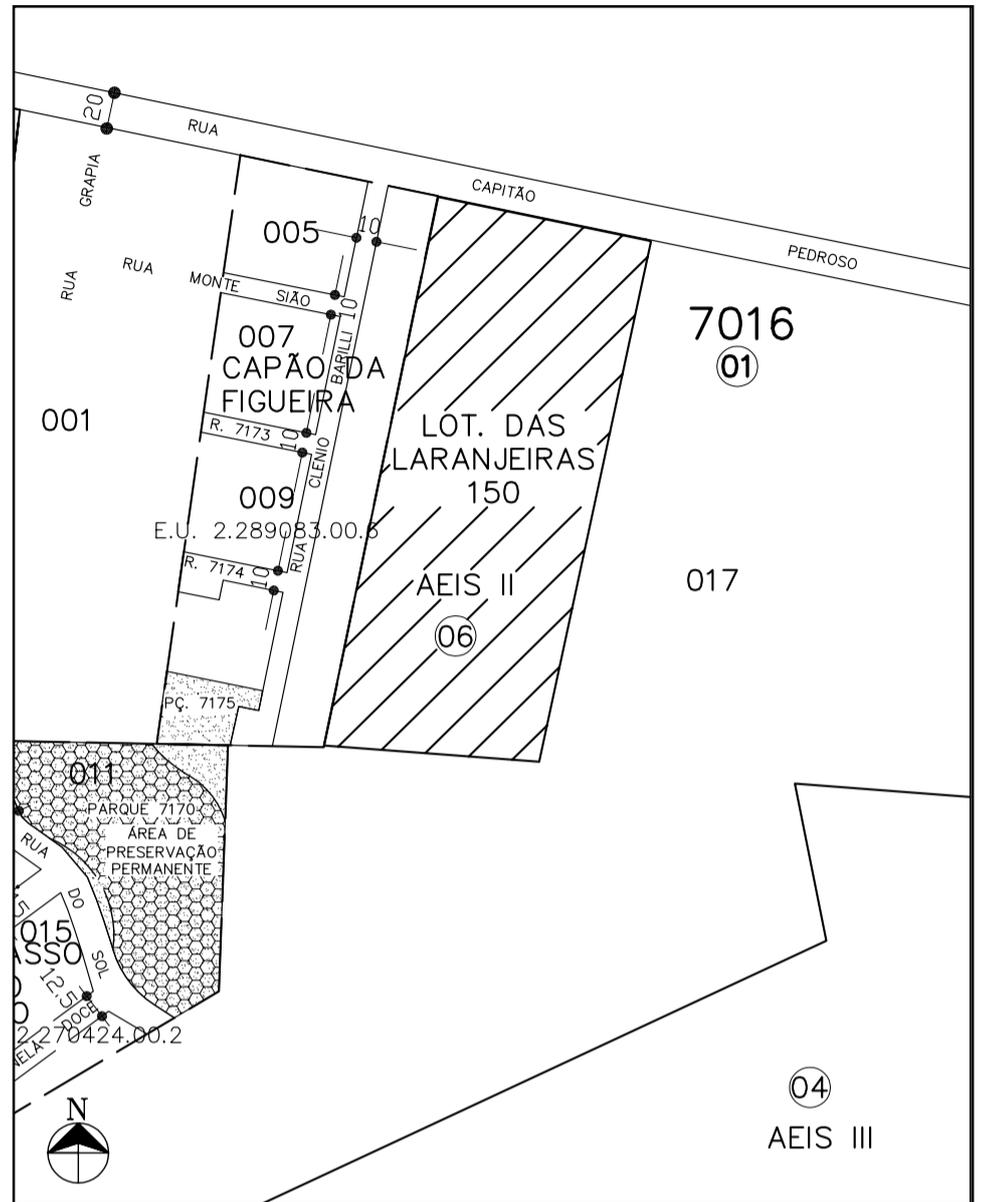
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2010.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.701, de 31 de maio de 2010.**

**Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS), na categoria de AEIS II, para área localizada na Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026, cria a Subunidade 14 e define regime urbanístico, para Regularização do Loteamento situado na Rua Campo Novo, nº 499.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) II, para a área de ocupação intensiva localizada na Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 026, e criada a Subunidade 14, para a área situada na Rua Campo Novo, nº 499, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para os limites definidos no croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico, para Subunidade 14:  
I – Densidade: 140 Hab/ha;  
II – Atividade: Mista 01;  
III – Índice de Aproveitamento: 1,3;  
IV – Taxa de Ocupação: Altura máx. 9,00m e Taxa de Ocupação 75%; e  
V – Recuo de Jardim: 4,00m.

Art. 3º Quanto aos padrões de lotes e o gabarito da via, serão aceitos os constantes no Projeto Urbanístico.

Art. 4º As casas constantes na planta cadastral, base do Projeto Urbanístico, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto, a qualquer tempo, e as demais deverão atender ao disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



NOME: ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO  
CARGO: Professor M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: A contar de 18/04/2010:  
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85

MATRÍCULA: 420533/1  
CÓDIGO: ED103M5  
CÓDIGO: 15626012

LOTAÇÃO: PGM  
OBJETO: Para exercer a FG de procurador-chefe (11150036), da Procuradoria de Pessoal Estatutário, da PGM (03525008).  
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 550 de 26.5.10 (processo 1.9905.10.3).

NOME: MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA  
CARGO: Professor M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: A contar de 09/03/2010  
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85

MATRÍCULA: 526268/2  
CÓDIGO: ED103M5  
CÓDIGO: 15626043

**DESIGNA**, a contar de 17.3.10, através do Ato 364 de 20.5.10 (processo 1.20567.10.3).

NOME: LIANE SCHULER  
CARGO: Professor M4  
LOTAÇÃO: SECOPA  
OBJETO: Para exercer a FG de chefe de setor (11130002), do Setor de Material e Serviços (27302002), da Área Administrativo-Financeira, da SECOPA.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

MATRÍCULA: 556558/01  
CÓDIGO: ED103M4

**EXONERA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 578 de 26.5.10 (processo 1.20393.10.5).

NOME: CARLOS CEZAR MILANI  
CARGO: Responsável por atividades II  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: Do cargo em comissão de responsável por atividades II (11240001), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia, da SMGAE (09700004).  
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

MATRÍCULA: 163299  
CÓDIGO: 11240001

**DESIGNA**, a contar de 2.3.10, através do Ato 366 de 20.5.10 (processo 1.12210.10.2).

NOME: VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI  
CARGO: Medico  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Para exercer a FG de chefe de serviço (11160003), do Serviço de UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (18602029).  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

MATRÍCULA: 396087/2  
CÓDIGO: ES124NS

**NOMEIA**, para substituir, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento da titular JAQUELINE STRINGHINI TAVARES, 949805/1, de 5.4 a 4.5.10, por motivo de férias, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 26.5.10 (processo 1.20007.10.8).

**NOMEIA**, de 1º a 30.4.10, através do Ato 548 de 26.5.10 (processo 1.18644.10.4).

NOME: MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO  
CARGO: Guarda municipal  
LOTAÇÃO: SMDHSU  
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assistente (21250001), da Corregedoria da Guarda Municipal (08713001), da SMDHSU, durante o impedimento da titular GREGELDA LUNACIR DOS SANTOS MARQUES, 859014/3, por motivo de férias.  
BASE LEGAL: Artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

MATRÍCULA: 539664/1  
CÓDIGO: FV10304

**DESIGNA**, a contar de 26/04/10, através do Ato 368 de 21.5.10 (processo 1.8346.10.0).

NOME: REGINA CRISTINA ÁVILA  
CARGO: Tecnico em tratamento de agua e esgotos  
LOTAÇÃO: SMS – adido do DMAE  
OBJETO: Para a FG de chefe de nucleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde (18301032).  
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 364086/4  
CÓDIGO: TP20707

**NOMEIA**, em substituição, de 3 a 21.5.10, face impedimento da titular YARA CONCEICAO BERNARDES PEREIRA, 172367/2, por motivo de férias, através do Ato 577 de 26.5.10 (processo 1.20093.10.1).

NOME: ANA PAULA FETT DIXON  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para exercer o CC gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001) da SMCPGL.  
BASE LEGAL: Artigo 69, § 2º, da L.C. 133/85.

MATRÍCULA: 1004042/1

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.10, através do Ato 286 de 28.4.10 (processo 1.16933.10.9).

NOME: ENEIDA BEATRIS PIBER  
CARGO: Assistente administrativo  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Da função gratificada de responsável por turno (11130020) da Gerência de Atendimento ao Cidadão (23624008) da SMCPGL.  
BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85.

MATRÍCULA: 336480/1  
CÓDIGO: AA1.04.06

**DISPENSA**, a contar de 2.5.10, através do Ato 330 de 12.5.10 (processo 1.19360.10.0).

NOME: DANIELA SOBRAL CUNHA  
CARGO: Assistente administrativo  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: Do exercício da FG de gerente I (11150026), da Unidade de Apoio Administrativo, da SMGAE (09603001)  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 433692/01  
CÓDIGO: AA10406

**NOMEIA**, em substituição, de 22.5 a 19.8.10, face impedimento da titular YARA CONCEICAO BERNARDES PEREIRA, 172367/2, por motivo de licença-prêmio, através do Ato 583 de 26.5.10 (processo 1.20093.10.1).

NOME: ANA PAULA FETT DIXON  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para exercer o CC gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001) da SMCPGL  
BASE LEGAL: Artigo 69, § 2º, da L.C. 133/85

MATRÍCULA: 1004042/1

**DISPENSA**, a contar de 8.3.10, através do Ato 347 de 14.5.10 (processo 1.12566.10.1)

NOME: MONICA KRANEN  
CARGO: Psicologo  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Da Fg de gerente I (11150026), do Centro de Atenção à Saúde Mental (18505007)  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 327831/1  
CÓDIGO: ES129NS

**NOMEIA**, de 8 a 15.3.10, durante o impedimento do titular JORGE ANDRE COELHO BRITTES, 893149/011, por motivo de afastamento legal, através do Ato 584 de 26.5.10 (processo 1.20932.10.3).

NOME: IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA  
CARGO: Assistente administrativo  
LOTAÇÃO: SMC  
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade (11260003), da Unidade de Música, da SMC (10603002).  
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

MATRÍCULA: 240490/01  
CÓDIGO: AA10406

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 360 de 19.5.10 (processo 1.20568.10.0).

NOME: ALEXANDRE MOLENDIA  
CARGO: Procurador  
LOTAÇÃO: PGM  
OBJETO: Do exercício da FG de procurador-chefe (11150036), da Procuradoria de Pessoal Estatutário, da PGM (03525008).  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 337290/01  
CÓDIGO: ES128NS

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 435, homologado em 15.05.2008, autorizado em 19.02.2010, através do Ato 624 de 2.6.10 (processo 1.4560.10.8).

NOME: ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ  
CARGO: Monitora - 169º Lugar  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
OBJETO: Em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.  
BASE LEGAL: Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÓDIGO: SA.1.08.06.A

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, autorizado em 03.05.2010, através do Ato 627 de 2.6.10 (processo 1.1982.10.9).

NOME: ANA MARIA JAEGER DE SANT ANNA  
CARGO: Enfermeira - 37º Lugar  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saude  
OBJETO: Em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.  
BASE LEGAL: Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÓDIGO: ES.1.13.NS.A

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.10, através do Ato 287 de 28.4.10 (processo 1.16933.10.9).

NOME: RITA CRISTINA TAVARES RICALDE  
CARGO: Assistente administrativo  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para exercer a função gratificada de responsável por turno (11130020) da Gerência de Atendimento ao Cidadão (23624008) da SMCPGL.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85.

MATRÍCULA: 224288/1  
CÓDIGO: AA1.04.06

**DISPENSA**, a contar de 02/03/10, através do Ato 365 de 22.4.10 (processo 1.12210.10.2).

NOME: EDUARDO ATAIDE LANCA  
CARGO: Medico  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Da FG de chefe de serviço (11160003), do Serviço de UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (18602029).  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 415732/1  
CÓDIGO: ES124NS

**DISPENSA**, a contar de 26/04/10, através do Ato 367 de 21.5.10 (processo 1.8346.10.0).

NOME: EVALDO PIRES DA SILVA:  
CARGO: Agente de fiscalizacao  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Da FG de chefe de nucleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde (18301032).  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 82718/2  
CÓDIGO: FV10107

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/03/10, ao(s) dependente(s) de LUIZ CARLOS VIEIRA, 25381.5, falecido em 20/03/2010, Estatutário, Pintor, OP-1.11.04.C.05.0, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional a 12633/12775d avos, Ato 317, de 23/03/1994, modificado p/Ato 1677, de 20/10/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/10/1975, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a VALDEREZ MARIA ZANINI VIEIRA, 6819.7, CPF 210.004.410-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9870/05 e 10042/06; Decretos 16308/09 e 16390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 055.315.270-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10220109424, através do Ato 254 de 18.5.10 (processo 9.1237.10.1).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/02/2010, ao(s) dependente(s) de RONALDO LUIZ DA SILVA, 65657.7, falecido(a) em 22/02/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/4/1990, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a GIOVANA SANTOS DA SILVA, 6824.7, DATA-FIM 10/6/2007; CPF 851.813.660-15, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14414/03; Leis 9870/05 e 10042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo de readaptação 5.003766/06-3. Fica reservada a cota de 50% para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 210.376.710-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10749505068, através do Ato 266 de 20.5.10 (processo 9.1555.10.3).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DESIGNA**, a contar de 8.3.10, através do Ato 348 de 14.5.10 (processo 1.12566.10.1).

NOME: MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI  
CARGO: Terapeuta ocupacional  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Para a FG de gerente I (11150026), do Centro de Atenção à Saúde Mental (18505007).  
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 350750/1  
CÓDIGO: ES136NS

**DESIGNA**, a contar de 26.4.10, através do Ato 359 de 19.5.10 (processo 1.20934.10.6).

NOME: IRENE LEDUR  
CARGO: Enfermeiro  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Para exercer FG de gerente E (11140010), da Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal (18404019).  
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 471048/1  
CÓDIGO: ES113NS

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 361 de 19.5.10 (processo 1.20568.10.0).

NOME: EDMILSON TODESCHINI  
CARGO: Procurador

MATRÍCULA: 393359/03  
CÓDIGO: ES128NS

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÔE**, a contar de 1.5.10, MARCIA LENARA SOARES MACHADO, 446029, assistente social, do quadro único de funcionário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o quadro de funcionários da Fundação de Assistência Social e Cidadania-FASC, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 17.5.10 (processo 3.3988.07.4).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 5.5.10, MARIA LUCIA DA SILVA, 699886, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do setor mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 21.5.10 (processo 3.2083.10.8).

**DISPENSA**, a pedido, a contar de 5.5.10, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do setor mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 21.5.10 (processo 3.2083.10.8).

**DISPENSA**, a contar de 5.5.10, JAIR STARUCK, 734680, farmacêutico, da função gratificada da Coordenação de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 21.5.10 (processo 3.2134.10.1).

**DISPENSA**, a contar de 1.6.10, LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353, continua, da função gratificada de chefe do setor de apoio a inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 25.5.10 (processo 3.15650.10.3).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, de 01 a 30/04/10, os efeitos da Portaria 1395 de 07/07/08, que concedeu a vantagem ao servidor, através da Portaria 1006 de 18.5.10 (processo 1.18644.10.4).

NOME: MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO MATRÍCULA: 539664/1  
CARGO: Guarda municipal CÓDIGO: FV10304  
LOTAÇÃO: SMDHSU  
OBJETO: Gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CESSA**, a contar de 1º.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 1016 de 18.5.10 (processo 1.11778.10.5).

NOME: ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER MATRÍCULA: 55641.8/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Os efeitos da Portaria 3593, de 21.12.2006, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho até u.d.

**CESSA**, a contar de 1º.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 1018 de 18.5.10 (processo 1.8884.10.2).

NOME: KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA MATRÍCULA: 43646.2/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Os efeitos da Portaria 3105, de 27.12.2007, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho até u.d.

**CESSA**, a contar de 26.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 1030 de 20.5.10 (processo 1.16776.10.0).

NOME: LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA MATRÍCULA: 85137.4/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Os efeitos da Portaria 2491, de 11.12.2008, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho.

**CESSA EFEITOS**, de 5.4 a 4.5.10, em relação a NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Portaria 1870 de 11.9.09, que concedeu vantagem do regime de tempo integral, através da Portaria 968 de 18.5.10 (processo 1.20007.10.8).

**CESSA EFEITOS**, de 01 a 30/04/10, da Portaria 395 de 16/02/06, em relação ao servidor, através da Portaria 1007 de 18.5.10 (processo 1.18644.10.4).

NOME: MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO MATRÍCULA: 539664/1  
CARGO: Guarda municipal CÓDIGO: FV10304  
LOTAÇÃO: SMDHSU  
OBJETO: Que o convocou para cumprir regime de tempo integral até UD

**CESSA EFEITOS**, de 8 a 15.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 1025 de 19.5.10 (processo 1.20932.10.3).

NOME: IZARINA DE LOURDES MORAIS MOTTA MATRÍCULA: 240490/1  
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMC  
OBJETO: Da Portaria 314, de 10/03/1992, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.10, em relação a LAURA SORIA, 253239/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 1620 de 11.10.94, que concedeu o regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1026 de 19.5.10 (processo 1.4961.10.2).

**CONCEDE**, a contar de 26.4.10, ao servidor, através da Portaria 1014 de 21.5.10 (processo 1.20170.10.6).

NOME: JOSÉ FABIANO ROSSI MATRÍCULA: 426298/1  
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMA  
OBJETO: Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis.  
BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I.

**CONVOCA**, de 5.4 a 4.5.10, em relação a NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 969 de 18.5.10 (processo 1.20007.10.8).

**CONVOCA**, de 17.3.10 a 31.12.11, PATRÍCIA DE SOUZA GONÇALVES, 463702/3, médica, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 996 de 17.5.10 (processo 1.17086.10.8).

**CONVOCA**, de 1º a 30.4.10, através da Portaria 1008 de 18.5.10 (processo 1.18644.10.4).  
NOME: MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO MATRÍCULA: 539664/1  
CARGO: Assistente CÓDIGO: 21250001  
LOTAÇÃO: SMDHSU  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85.

**CONVOCA** ate ulterior deliberação, a contar de 1º.3.10, através da Portaria 1017 de 18.5.10 (processo 1.11778.10.5).

NOME: ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER MATRÍCULA: 556418/1  
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Para cumprir regime suplementar de trabalho.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, ate ulterior deliberação, a contar de 1º.3.10, através da Portaria 1019 de 18.5.10 (processo 1.8884.10.2).

NOME: KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA MATRÍCULA: 43646.2/1  
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Para cumprir regime suplementar de trabalho.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, de 1º.5.10 a 31.12.11, através da Portaria 1022 de 19.5.10 (processo 1.20937.10.5).

NOME: NELSON CARVALHO PRADO MATRÍCULA: 111860/4  
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: Adido do DMLU para SMF  
OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral  
BASE LEGAL: Arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88.

**CONVOCA**, de 3.5 a 19.8.10, através da Portaria 1023 de 19.5.10 (processo 1.20093.10.1).

NOME: ANA PAULA FETT DIXON MATRÍCULA: 1004042  
CARGO: Gestor B CÓDIGO: 11270009  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

**CONVOCA**, de 8 a 15.3.10, através da Portaria 1024 de 19.5.10 (processo 1.20932.10.3).

NOME: IZARINA DE LOURDES MORAIS MOTTA MATRÍCULA: 240490/1  
CARGO: Chefe de unidade CÓDIGO: 11260003  
LOTAÇÃO: SMC  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 26.4.10 a 31.12.11, através da Portaria 1029 de 8.4.10 (processo 1.16776.10.0).

NOME: LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA MATRÍCULA: 85137.4/1  
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Para cumprir regime suplementar de trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, a contar de 30.4.10, SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS, 374742/2, médica, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 57 e 58 da Lei 6.309 de 28.12.88, através da Portaria 1031 de 20.5.10 (processo 1.20181.10.8).

**CONVOCA**, a contar de 13.5.10, através da Portaria 1032 de 21.5.10 (processo 1.21289.10.7).

NOME: GUSTAVO MOELLER MATRÍCULA: 531227/03  
CARGO: Administrador CÓDIGO: ES101NS  
LOTAÇÃO: GP  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11.  
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor, através da Portaria 972 de 12.5.10 (processo 1.19680.10.4).

NOME: LEONARDO DO PRADO RODRIGUES MATRÍCULA: 1001183/01  
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406  
LOTAÇÃO: SMC  
OBJETO: A Portaria 04 de 23/04/2010, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31/12/2010.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** LISANE SQUEFF JANOVIK, 19330.9, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidades por fato enquadrado no artigo 207, inciso VIII da Lei Municipal Complementar 133/85 e no artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal do Brasil, ficando sujeita às penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar Municipal, consoante elementos constantes do processo 001.052550.08.7, através da Portaria 13 de 4.6.10.

**INDICIA** JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, operador de máquinas, 34722.2, lotado no Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII e 207, incisos VI, XI e XIV da Lei Municipal Complementar 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo 001.052093.09.3, através da Portaria 14 de 4.6.10.

**INDICIA** LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, motorista, 19808.3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III da Lei Municipal Complementar 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo 001.003365.09.3, através da Portaria 15 de 4.6.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professora, a se afastar do Município

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da reunião do “Grupo de Estudos Temáticos – Patrimônio Arqueológico Histórico”, em 20.5.10, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 17.5.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 228427, para se afastar do Município de 5 a 7.5.10, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário SAMU 192 Região Centro Sul, em Aparecida de Goiânia, GO, com base no art. 32, inciso II, da LC 133/85, através da Portaria 406 de 12.5.10 (processo 1.17697.10.7).

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** à servidora, através da Portaria 304 de 15.4.10 (processo 1.61963.08.9).

ELISABETE SEGANFREDO WEBER 46402.0

Médico ES-1.24.NS

HPS/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Eq Cirurgia Plástica/HPS/SMS, de 02/04/09.

#### **SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a professora LORETI SANDRA LAZZAROTTO RUCATTI, 170863/02, a se afastar do Município para participar do I Seminário Latino Americano de Políticas Públicas Integradas de Lazer, Esporte e Educação, de 16.6 a 19.7.10, em Foz do Iguaçu, PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 79 de 25.5.10.

**AUTORIZA** a professora LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, a se afastar do Município para participar do I Seminário Latino Americano de Políticas Públicas Integradas de Lazer, Esporte e Educação, de 16.6 a 19.7.10, em Foz do Iguaçu, PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 80 de 25.5.10.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1.12.2009, da Portaria 310 de 26.2.2003, MARCO ANTONIO RAMOS LUCAS, 701560, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 862 de 19.5.10 (processo 3.384.10.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.1.10, da Portaria 1316 de 20.8.96, RENATO BASTOS ROSSI, 736240, químico, da Divisão de Tratamento, que lhe concedeu gratificação insalubridade em grau médio 20%, através da Portaria 866 de 21.5.10 (processo 3.783.10.2).

**CONCEDE**, a contar de 13.1.10, RENATO BASTOS ROSSI, 736240, químico, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 867 de 21.5.10 (processo 3.783.10.2).

**DESIGNA** GETÚLIO CARLOS MESQUITA DA SILVA, 711825, operador de máquina, para responder pela função gratificada de chefe do setor de operações de ebas, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, de 18.2.10 a 9.3.10, por férias, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839 de 18.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** MARCIANO CRISTOVÃO RAMOS, 727122, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, JOSÉ IVAN DA SILVA PINTO, 745537, de 12.4.10 a 26.4.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 840 de 18.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523, de 19.4.10 a 3.5.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 18.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO DELLAGLIO, 703361, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758, de 19.4.10 a 3.5.10, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 842 de 18.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** AFONSO DE OLIVEIRA, 748800, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, WILMAR NUNES CARVALHO, 737413, de 22.4.10 a 6.5.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 19.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** ILSON DA CONCEIÇÃO NETTO, 708681, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, de 28.4.10 a 5.5.10, por licença nojo, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 844 de 19.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo II, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, de 17.5.10 a 31.5.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 846 de 20.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732, de 14.6.10 a 13.7.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 847 de 20.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CALMERINO GARCIA DA SILVA, 746426, de 12.7.10 a 26.7.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 20.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715873, de 17.5.10 a 31.5.10 e de 7.6.10 a 21.6.10, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 20.5.10 (processo 3.148.10.5).

**DESIGNA** SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 727140, de 17.5.10 a 24.5.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 20.5.10 (processo 3.5573.09.2).

**MODIFICA** a Portaria 824 de 17.5.10 VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, que o designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, na parte referente ao período que passa 10.5.10 a 24.5.10 para a contar 10.5.10 a 16.5.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 864 de 20.5.10 (processo 3.5573.09.2).

**NOMEIA** SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da distrital norte de água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIZ PRANGE, 710365, de 14.6.10 a 3.7.10, por licença-prêmio, regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e insalubridade grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 19.5.10 (processo 3.148.10.5).

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para responder como Diretor-Presidente, nos impedimentos e afastamentos eventuais do titular, CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, Assessor II, 1579.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 36 de 01/06/2010.

# Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.1884.10.7** - Defere, em 26.5.10, de 28/09 a 31/12/09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK, 140111/3, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no artigo 3º, parágrafo 1º da E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.6903.10.0** - Defere, em 26.5.10, a contar de 01/01/10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por MARIA DA GRAÇA DA COSTA ANGELI, 270791/1, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.7571.10.0** - Defere, em 26.5.10, a contar de 23.2.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por LADY GARCIA LUIZ, 90090/3, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.7902.10.7** - Defere, em 26.5.10, a contar de 14/02/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por ARACELI SCALSAVARA, 107892/01, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.9883.10.0** - Defere, em 26.5.10, a contar de 01.01.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/03, lotado no GP, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o art. 2º da EC 41/03, enquadrando-se no § 5º.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.18526.10.1** - Assegura, em 14.5.10, a ZULLY ONEY TEIJEIRO, 26083.9/1, da SMED, a contar de 14/08/08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.20564.10.4** - Concede, em 10.5.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

194077/2 – MARIA DA GRAÇA NUNES DE OLIVEIRA

03m = 06m ref. QQ de 27/05/92 a 26/05/97

#### **SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.18790.10.0** - Defere, em 25.5.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2010 efetuado pela professora KATIA MARI BERTI, 293961/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.1856.10.3** - Indefere, em 21.5.10, a solicitação apresentada por CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SARAIVA, 6688.6, de pagamento do complemento da GRFPO, referente ao excedente da arrecadação, relativo à meta financeira fixada para o exercício de 2008, por falta de amparo legal.

**Processo 9.1857.10.0** - Indefere, em 21.5.10, a solicitação apresentada por ODILA ANTUNES SARAIVA, 20419.8, de pagamento do complemento da GRFPO, referente ao excedente da arrecadação, relativo à meta financeira fixada para o exercício de 2008, por falta de amparo legal.

**Processo 9.1858.10.6** - Indefere, em 21.5.10, a solicitação apresentada por LEONE MARIA MARIANO DE VILLEROY, 20357.0, de pagamento do complemento da GRFPO, referente ao excedente da arrecadação, relativo à meta financeira fixada para o exercício de 2008, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.53642.09.0** - Indefere, em 19.5.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por WALTER EDUARDO RODOLPHO, 528058, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.54841.09.7** - Indefere, em 19.5.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LIEGE DA ROCHA SANTOS, 256848, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.17493.10.2** - Indefere, em 19.5.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado

por ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO, 94903, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de documento hábil.

**Processo 1.18563.10.4** - Indefere, em 19.5.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO, 362030, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.20128.10.0** - Indefere, em 19.5.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ÂNGELA DESIMON TRICOT, 997265, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 4.2468.10.7** - Defere, em 18.5.10, em relação a WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI 674713, guarda municipal, do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2341 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Koepe Negócios Imobiliários e Comércio Ltda.: 02/05/1978 a 30/04/1980;

-Comercial Móveis Império Ltda.: 03/06/1981 a 02/01/1982;

-Bojunga Dias S/A: 29/11/1982 a 22/04/1985;

-Salvador La Porta e Cia Ltda.: 19/09/1985 a 29/11/1985;

-A M dos Reis: 04/03/1986 a 27/06/1986;

-Koepe Incorporadora de Imóveis Ltda.: 28/05/1980 a 30/04/1981.

**Processo 9.830.10.0** - Indefere, em 19.5.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, 542997, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 9.843.10.5** - Indefere, em 19.5.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VANDERLEI CASTANHO DA SILVA, 327697, gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 9.1661.10.8** - Defere, em 18.5.10, em relação a ROSANE MARIA FLUCK, 433485, técnico de cultura, da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2209 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Serviço de Orientação e Planejamento Familiar: 05/10/1981 a 18/12/1981;

-C de H do Estado do Rio Grande do Sul - Em Liquidação Extra - Judicial: 02/05/1983 a 06/04/1987;

-CICI: 01/06/1994 a 30/04/1996.

**Processo 9.1715.10.0** - Defere, em 18.5.10, em relação a CLAUDIA REGINA LUEDKE, 469005, professora, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 679 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Associação Educadora São Carlos - AESC: 16/09/1996 a 29/06/1998;

-CICI: 01/02/1999 a 28/02/1999.

**Processo 9.1730.10.0** - Defere, em 18.5.10, em relação a JUSSARA DA SILVA MARTINS, 80618, assistente administrativo, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 707 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: 04/10/1976 a 03/11/1976;

-Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: 20/06/1977 a 19/07/1977;

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 06/12/1977 a 31/05/1978;

-BPN Brasil Banco Múltiplo S/A: 09/10/1979 a 16/11/1980;

-Mesbla S/A: 23/10/1978 a 30/12/1978.

**Processo 9.1762.10.9** - Defere, em 21/05/10, em relação a BERENICE DA SILVA MICHELS, 197595, professora, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2469 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Banco Sul Brasileiro S/A: 01/02/1980 a 05/08/1981;

-Viamão Prefeitura: 06/08/1981 a 31/12/1981;

-Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF: 01/03/1982 a 19/12/1984;

-O Pão dos Pobres de Santo Antônio: 05/08/1985 a 29/04/1987;

-Iran Collegaro: 01/08/1977 a 21/11/1977.

**Processo 9.1771.10.8** - Defere, em 18.5.10, em relação a LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, 283785, assistente social, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 657 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Planalto Modas Ltda.: 19/12/1983 a 28/02/1985;

-Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 01/08/1991 a 10/03/1992.

**Processo 9.1780.10.7** - Defere, em 24.5.10, em relação a JUSSARA BERNARDI, 400753, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1073 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Companhia Riograndense de Telecomunicações: 01/08/1994 a 14/07/1997.

**Processo 9.1822.10.1** - Defere, em 20.5.10, em relação a SILVANE GIARETTA, 415793, agente fiscal da Receita Municipal, da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2735 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-IPJ Assessoria e Auditoria Ltda.: 01/06/1985 a 31/01/1986;

-Proa Computadores Ltda.: 10/03/1986 a 04/07/1986;

-Siprosul Com. Serv. Proc. Dados: 05/08/1986 a 09/03/1987;

-Ecobras Empresa Construtora Brasileira: 10/08/1987 a 27/06/1990;

-Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano: 03/07/1990 a 13/09/1991;

-CICI: 01/06/1984 a 28/02/1985, 01/02/1997 a 31/07/1997, 01/08/1997 a 31/01/1998 e 01/03/1998 a 31/03/1998.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/10

Estabelece critérios para participação dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, em atividades de Aperfeiçoamento Profissional (cursos, seminários, congressos e eventos de capacitação técnica) afins às atividades do cargo de provimento efetivo, em comissão ou funções gerenciais exercidas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a política de qualificação técnica dos servidores, através do aprimoramento profissional disposto no Decreto nº 16.272, de 08 de abril de 2009;

Considerando a necessidade de estabelecer tratamento isonômico e transparente, através de critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração;

Considerando as diretrizes orçamentárias existentes,

#### D E T E R M I N A:

I – O servidor em exercício na Secretaria Municipal de Administração (SMA) poderá ser liberado para participar de atividades de aperfeiçoamento profissional (cursos, seminários, congressos, eventos de capacitação técnica) de acordo com o interesse do Município e quando houver relação direta com o cargo ou função exercidos;

II – O custeio com as atividades de aperfeiçoamento profissional observarão as prioridades da SMA e retorno do investimento para atividades ou projetos desenvolvidos na Secretaria, bem como a disponibilidade orçamentária existente. Podendo, em caso de limitação orçamentária, ser autorizado o custeio parcial;

Parágrafo único. O custeio total ou parcial que dependerá do evento e da possibili-

dade orçamentária, poderá envolver a inscrição no evento, diária (s) e passagem aérea.

III – Os servidores interessados em participar de atividades de aperfeiçoamento profissional deverão requerer, através de Ofício encaminhado à Secretária Municipal de Administração, a solicitação e a justificativa do custeio da atividade de aperfeiçoamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data de encerramento das inscrições;

IV - No requerimento, a ser preenchido de acordo com o formulário MOD. A-386, anexo a esta Instrução Normativa, o servidor deverá apontar as características da atividade de aperfeiçoamento profissional, com breve fundamentação quanto ao interesse e importância, indicando os motivos e a vinculação com as atividades de seu cargo ou função, anexando o programa do evento, e informar as despesas a serem custeadas, acompanhada da programação de desembolso, se for o caso, e preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, conforme formulário MOD. A-385, anexo a esta Instrução Normativa.

V – A chefia imediata, ao receber o pedido do requerente, manifestar-se-á de forma fundamentada e conclusiva, favoravelmente ou não tendo em vista a conveniência do serviço, em processo administrativo aberto para este fim em nome do servidor, e após, o encaminhará à Escola de Gestão Pública – EGP para registro do pedido.

Parágrafo primeiro. No processo, aberto em nome do servidor, deverá constar a solicitação da inscrição para o evento e a solicitação de diárias e/ou passagens aéreas, quando houver.

Parágrafo segundo. Quando houver o pagamento de diárias e/ou passagens aéreas, deverão ser observados os requisitos constantes na Ordem de Serviço nº 002/10, itens I e II, tendo em vista a emissão de Empenhos de Despesa.

Parágrafo terceiro. Para os eventos onde houver somente solicitações de inscrições, estas deverão estar um único processo.

VI – A EGP remeterá o expediente à Assessoria de Planejamento – ASSEPLA, para que opine, considerando os seguintes critérios:

- disponibilidade orçamentária a ser informada;
- vinculação à área de atuação na SMA;
- exercício de chefia ou assessoramento;
- regime de trabalho;
- verificação se a atividade de aperfeiçoamento profissional trará resultado para a

atividade ou projeto desenvolvido na SMA;

f) maior nível de função gratificada, considerada a complexidade das funções desempenhadas;

Parágrafo primeiro. Havendo vários pedidos para o mesmo evento e/ou curso, por razões de tratamento isonômico e transparência, deve ser dada preferência aos pedidos feitos por servidores, devendo a ASSEPLA considerar os fatores abaixo relacionados observando a seguinte ordem:

- relação com Projetos Estratégicos e de Relevância para a SMA – Peso 4;
- relação com Projetos Táticos ou Operacionais da SMA – Peso 3;
- relação com Projetos de Relevância para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA – Peso 2;
- relação com as atividades do cargo ou função gerencial – Peso 1.

Parágrafo segundo. No caso de indeferimento do pedido, será dada ciência ao servidor para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da decisão, requerer o que entender de direito.

VII – A ASSEPLA, após a análise do pedido, remeterá o processo à Secretária Municipal de Administração, para decisão final.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas sobre itens omissos nesta Instrução Normativa, a ASSEPLA encaminhará o processo à Assessoria do GS/SMA para análise e parecer, que após, submeterá à apreciação e decisão da Secretária Municipal de Administração.

VIII – Autorizada a realização de evento pela Secretária Municipal de Administração, deverá a Gerência de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Administração e Serviços (GOP/CASE) providenciar o (s) Pedido (s) de Liberação e respectivo (s) Empenho (s) da (s) inscrição (ções) do (s) servidor (es), e se for o caso, as diárias e passagens aéreas.

Parágrafo primeiro. Caberá ao GOP/CASE providenciar o ofício da Secretária Municipal de Administração para o Prefeito, requerendo autorização do afastamento e pagamento de diárias e/ou passagens aéreas.

Parágrafo segundo. Caberá ao GOP/CASE enviar via fax ou e-mail cópia do empenho devidamente aprovado pela SMF, à empresa realizadora do evento, bem como, comunicar os servidores para que os mesmos possam providenciar sua inscrição no evento.

Parágrafo terceiro. Quando houver pagamento de diárias e/ou passagens aéreas caberá ao GOP/CASE providenciar nos trâmites necessários.

IX – No interesse do Município, a Secretária Municipal de Administração poderá, *ex officio*, indicar servidores para participar de atividades de aperfeiçoamento profissional.

X – O (s) servidor (es) que participarem de eventos relacionados às atividades de aperfeiçoamento profissional, como cursos, seminários, congressos, palestras e afins, com custeio parcial ou integral, ou sem custo, mas com liberação de horário, deverá (ão) comprovar a participação através de cópia (s) do (s) respectivo (s) certificado (s) e da elaboração de relatório simplificado do conteúdo técnico abordado no evento, conforme formulário MOD. A-396, anexo a esta Instrução Normativa, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu encerramento, que deverá (ão) ser anexado (s) ao processo administrativo que deu origem ao pedido;

XI – O relatório de que trata o item X desta Instrução Normativa deverá ser encaminhado à Escola de Gestão Pública – EGP, para efetuar registro de seu conteúdo, devendo encaminhá-lo, em seguida, à Secretária Municipal de Administração.

XII – O não comparecimento injustificado a qualquer um dos eventos de aperfeiçoamento profissional, custeados e com liberação de carga horária, ocasionará o reembolso dos valores custeados pelo Município.

XIII – No caso de desistência, o servidor deverá comunicar à sua chefia imediata ou mediata, no prazo de até uma semana antes do início do evento, a desistência de comparecimento ao mesmo, apresentando justificativa conforme formulário MOD. A-397, anexo a esta Instrução Normativa, a fim de possibilitar a substituição por outro servidor interessado;

XIV – Não se aplica o previsto no item XI, nos casos de licenças previstas no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, por motivo de acidente em serviço, agressão não provocada no exercício de suas atribuições ou doença profissional, ou para tratamento de saúde;

XV – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DE CARGO/FUNÇÃO COM EVENTO

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA	
CARGO		FUNÇÃO	
SECRETARIA		UNIDADE DE TRABALHO	
E-MAIL		TELEFONE	
<b>DADOS DO CURSO</b>			
NOME DO CURSO / SEMINÁRIO / CONGRESSO / PALESTRA E AFINS			
INSTITUIÇÃO PROMOTORA			
LOCAL DE REALIZAÇÃO			
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE A		CUSTEIO DO MUNICÍPIO <input type="checkbox"/> COM CUSTEIO <input type="checkbox"/> SEM CUSTEIO	DIÁRIA <input type="checkbox"/> COM DIÁRIA <input type="checkbox"/> SEM DIÁRIA
VALOR DO EVENTO		FORMA DE DESEMBOLSO	
CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (BREVE FUNDAMENTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE E IMPORTÂNCIA, INDICANDO MOTIVOS E VINCULAÇÃO COM AS ATIVIDADES DE SEU CARGO OU FUNÇÃO, BEM COMO DESPESAS A SEREM CUSTEADAS ACOMPANHADA DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO)			
ASSINATURA DO SERVIDOR		CHEFIA IMEDIATA DE ACORDO	
		EM ___/___/___ CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

### PARECER DA ASSEPLA / SMA

EM ___/___/___		CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
----------------	--	-------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA	
CARGO		FUNÇÃO	
SECRETARIA		UNIDADE DE TRABALHO	
NOME DO CURSO / SEMINÁRIO / CONGRESSO / PALESTRA E AFINS			
LOCAL DO CURSO			
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE A			

Comprometo-me a participar das atividades desenvolvidas no evento, bem como apresentar relatório sobre as mesmas, socializando o conhecimento obtido, ser o multiplicador das informações quando for de interesse do Município, em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 16.272, de 8 de abril de 2009.

Porto Alegre, de Janeiro de 2009

assinatura do servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIO SIMPLIFICADO SOBRE O EVENTO**

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA
CARGO	FUNÇÃO	
SECRETARIA	UNIDADE DE TRABALHO	
E-MAIL	TELEFONE	
<b>DADOS DO EVENTO</b>		
NOME DO CURSO / SEMINÁRIO / CONGRESSO / PALESTRA E AFINS		NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE REFERE
DESCRIÇÃO DOS ASSUNTOS ABORDADOS NO EVENTO (FAZER UM BREVE RELATO DO CONTEÚDO TÉCNICO ABORDADO)		
DATA	ASSINATURA DO SERVIDOR	

ENCAMINHADO A SMA/EGP PARA REGISTRO:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

A-CGMA, MOD. A-396 ON-LINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**COMUNICADO PRÉVIO DE DESISTÊNCIA DE COMPARECIMENTO A EVENTO**

Eu, nome completo do servidor(a), matrícula \_\_\_\_\_, lotado/a no/a \_\_\_\_\_ comunico a minha desistência ao evento \_\_\_\_\_ a ser realizado no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ em local/cidade pelo seguinte(s) motivo(s):

Porto Alegre, de Janeiro de 2010

assinatura do servidor

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

A-CGMA, MOD. A-397 ON-LINE

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**AVISO 19/10**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo RAMALHETE X TENENTE ALPOIN, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de OSVALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, do táxi prefixo 1271.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 3/10  
CONCURSO PÚBLICO 1/08  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/08 abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 7.6 e 7.7 do Edital 1/08, de 22/12/2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito a Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

**ECONOMISTA**

Classificação	Nome
7º Lugar	NEIMAR SAUSEN
8º Lugar	MARIO SINHORELLI NETO

Porto Alegre, 1º de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ABCD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 93.418.705/0001-04 e Inscrição Municipal 100273.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços de nº 001 a 1200, usadas e sem uso, e Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 8411/2010, em 31/05/2010, na 1ª Delegacia da Polícia Civil de Porto Alegre, RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de junho de 2010.

**ABCD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**EDITAIS**



**INEXIGIBILIDADES**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

VALOR: R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

VALOR: R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 4 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002456.10.9**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rodrigo Barbosa Ramos

**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Comunicação Comunitária

**VALOR:** R\$ 4.900,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002454.10.6**

**CONTRATADO:** Odoni de Oliveira Borges

**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Hip Hop

**VALOR:** R\$ 4.900,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002457.10.5**

**CONTRATADO:** Rodrigo Ávila Colla

**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Comunicação Comunitária

**VALOR:** R\$ 4.900,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002465.10.8**

**CONTRATADO:** Diego Montanari Migliavacca

**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Fotografia

**PROCESSO 001.003157.10.5**

**CONTRATADO:** Vinicius Gentil dos Santos Caurio

**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Teatro

**PROCESSO 001.002466.10.4**

**CONTRATADO:** Paula Quintana de Oliveira Biazus

**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutora de Fotografia  
**VALOR:** R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002464.10.1**  
**CONTRATADO:** Tatiana Klafke  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutora de Fotografia  
**VALOR:** R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002748.10.0**  
**CONTRATADO:** Ângelo Franco Moreira Sarmento  
**OBJETO:** apresentação musical projeto “Música dos Gaúchos”  
**VALOR:** R\$ 3.703,47  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.003231.10.0**  
**CONTRATADO:** Caroline Valada Becker  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutora de Literatura  
**VALOR:** R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 4 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.003210.10.3**  
**CONTRATADO:** Daniel Ramos da Silva  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Capoeira  
**VALOR:** R\$ 700,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002452.10.3**  
**CONTRATADO:** Maurício Molina Leites  
**OBJETO:** Festa Temática denominada “Encontro de Todas as Tribos”  
**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.017017.10.6**  
**CONTRATADO:** Marcelo Juarez Backes  
**OBJETO:** serviços técnicos para proferir palestra sobre Günter Grass e a Reunificação Alemã, Seminário “Aquecendo para a Copa”  
**VALOR:** R\$ 1.200,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036  
 Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.020483.10.4**  
**CONTRATADO:** Beatriz Diamante  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutora de Oficina de Orientação Corporal  
**VALOR:** R\$ 650,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036  
 Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.020485.10.7**  
**CONTRATADO:** Ana Cláudia Souza Pedone  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutora de Oficina de Axis Syllabus  
**VALOR:** R\$ 650,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036  
 Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.000448.10.9**  
**CONTRATADO:** Maestro Sérgio Luis de Oliveira Dias  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Teoria Musical e Solfejo  
**VALOR:** R\$ 7.200,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.006258.10.7**  
**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Paulo Gilberto Fagundes Visentini  
**OBJETO:** serviços técnicos para proferir palestra sobre a África e a África do Sul, seminário “Aquecendo para a Copa”  
**VALOR:** R\$ 600,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036  
 Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.003223.10.8**  
**CONTRATADO:** Paulo José Hauser Brody  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Literatura  
**VALOR:** R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 04 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002423.10.3**  
**CONTRATADO:** Roger Alex Kiachalowsky Prates  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Artes Plásticas  
**VALOR:** R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 04 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.017536.10.3**  
**CONTRATADO:** Arlindo Eduardo Kraemer Júnior  
**OBJETO:** apresentação “A Serpente”, Projeto Flor de Obsessão – Nelson Rodrigues e Literatura  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002459.10.8**  
**CONTRATADO:** Jorge Luiz Vieira Foques  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutor de Música  
**VALOR:** R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 04 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.001340.10.7**  
**CONTRATADO:** Clarissa Baumgarten Corrêa  
**OBJETO:** assessoria de comunicação “17º Porto Alegre em Cena”  
**VALOR:** R\$ 10.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.001337.10.6**  
**CONTRATADO:** Virgínia Maria Schabbach  
**OBJETO:** assessoria artística e planejamento “17º Porto Alegre em Cena”  
**VALOR:** R\$ 8.950,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, I, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

**PROCESSO 001.001328.10.7**  
**CONTRATADO:** Ana Carolina Moreno Uberti  
**OBJETO:** assessoria artística e planejamento “17º Porto Alegre em Cena”  
**VALOR:** R\$ 8.950,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, I, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 26 de abril de 2010.

**PROCESSO 001.001339.10.9**  
**CONTRATADO:** Paulo Roberto Zanesco  
**OBJETO:** assessoria técnica, planejamento e organização “17º Porto Alegre em Cena”  
**VALOR:** R\$ 8.950,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 4 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.017606.10.1**  
**CONTRATADO:** Mônica Blume  
**OBJETO:** apresentações “Antes do Café”, projeto Teatro Aberto  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.003208.10.9**  
**CONTRATADO:** Maria Albers  
**OBJETO:** serviços técnicos como Instrutora de Dança  
**VALOR:** R\$ 4.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 4 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.017601.10.0**  
**CONTRATADO:** Desirée Gomes de Veiga Pessoa  
**OBJETO:** apresentação “O Beijo no Asfalto”, Projeto Flor de Obsessão – Nelson Rodrigues e Adaptações Cinematográficas  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.005910.10.2**  
**CONTRATADO:** João Marcos Lima Coimbra  
**OBJETO:** assessoria de comunicação das atividades da Usina do Gasômetro  
**VALOR:** R\$ 16.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.002458.10.1**  
**CONTRATADO:** Associação Cultural Povo da Rua  
**OBJETO:** serviços técnicos apresentação de Oficina de Inclusão - Teatro  
**VALOR:** R\$ 10.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 4 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.015274.10.1**  
**CONTRATADO:** Diogo Silveira Terra  
**OBJETO:** assessoria para Projeto de Informatização da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães – Ramal I Restinga  
**VALOR:** R\$ 15.900,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036  
 Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.003127.10.9**  
**CONTRATADO:** Paulo Victor Marocco Milanez  
**OBJETO:** rescisão contratual  
**BASE LEGAL:** Artigo 79, II Lei 8666/93  
 Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.004940.10.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** CORAG – Companhia Riograndense de Artes Gráficas  
**OBJETO:** Elaboração de fotolito e impressão da Programação Mensal da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 12.350,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2626-339039  
 Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## CONCORRÊNCIA 003.080193.10.2

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 perímetro urbano de porto alegre – 2010/2011.  
 A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a NOVA ABERTURA da licitação supra citada.  
**DATA:** 17 de junho de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital está à disposição no mesmo endereço, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de

Água e Esgotos no Banrisul - Ag. 051 - Conta n.º 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 4 de maio de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 158/10 PROCESSO 003.080155.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cartucho e toner.

**LOTE 1 - E C PAULIS - INFORMATICA ME;**

**LOTE 2 - PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA;**  
**LOTE 3 - RIDATA & ART SUPRI COM E SUPRIMENTOS PARA INFORM LTDA;**  
**LOTE 4 - EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;**  
**LOTE 5 - LG INFORMATICA PAPELARIA E COPIADORA LTDA - ME;**  
**LOTE 6 - MICROSENS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 4 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## TOMADA DE PREÇOS 5/10 PROCESSO 001.020900.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 5/10, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

junho de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 4 de junho de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.025849.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** WEINMANN LABORATORIOS.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato de serviço laboratorial para realização de pesquisa de vírus respiratórios, pelo período de 13 de março de 2010 a 12 de julho de 2010, mantendo o mesmo valor inicialmente contratado de R\$ 7.906,15.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CARLOS HENRIQUE CASSARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## EDITAL 27/10

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 10 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE JUNHO DE 2010**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**  
**LAURO MARINO WOLLMANN**

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Proc. nº 001 101673 10 8 (001 019398 06 9, 001 104756 09 8)

Recorrente: MCF PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,**  
Coordenadora substituta da 2ª Câmara.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.573.859-0001-06	11.929.006-0001-64
11.580.086-0001-95	11.929.587-0001-34
11.642.868-0001-01	11.929.674-0001-91
11.654.536-0001-47	11.935.998-0001-32
11.692.991-0001-37	11.949.101-0001-20
11.743.239-0001-78	11.949.499-0001-02
11.751.573-0001-73	11.951.401-0001-43
11.760.905-0001-86	11.960.401-0001-00
11.774.934-0001-05	11.961.052-0001-40
11.807.812-0001-60	11.964.787-0001-28
11.843.637-0001-66	11.967.079-0001-40
11.844.725-0001-82	11.972.752-0001-30
11.862.147-0001-07	11.979.172-0001-75
11.890.607-0001-00	11.984.932-0001-32
11.896.278-0001-05	11.985.098-0001-08
11.904.730-0001-33	11.995.682-0001-36
11.907.640-0001-04	11.999.207-0001-38
11.907.673-0001-46	12.004.932-0001-91
11.928.982-0001-00	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.



## ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 19/10

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao Pregão Eletrônico, em destaque, que trata aquisição de veículo para transporte de funcionários e equipamentos da Companhia de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações que seguem:

- 1.1. direção assistida (hidráulica ou elétrica);
- 1.2. possuir ar quente e ar condicionado;
- 1.3. banco traseiro rebatível;
- 1.4. capacidade para seis passageiros + motorista;
- 1.5. motor de 1.6 litros ou superior;
- 1.6. modelo multivan;
- 1.7. bicombustível;

- 1.8. ano/modelo 2010 ou mais recente;
- 1.9. zero quilômetro;
- 1.10. primeiro licenciamento;
- 1.11. cor branca ou prata (preferencialmente branco);
- 1.12. pelo menos uma revenda autorizada na cidade de Porto Alegre/RS.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO ELETRÔNICO 51/10

**OBJETO:** Aquisição de elemento filtro coalescente

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 4 de junho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 147/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 39/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para condicionadores de ar para ônibus

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.000,00

**VIGÊNCIA:** 8 de junho de 2010 a 7 de dezembro de 2010

Porto Alegre, 4 de junho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.071492.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** ILTON CESAR KNIJNIK, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 1003071436 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF 062.994.820-87, com endereço comercial no município de Porto Alegre/RS, à Rua Casemiro de Abreu, 367, Sala 902.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 116,25 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 41.425,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 24.077,70 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de junho 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.

# Xangai festejou o Dia de Porto Alegre

**X**angai - As atividades do Dia de Porto Alegre na Expo 2010, no último dia 5, começaram às 10h (hora local) com uma entrevista coletiva do prefeito à imprensa chinesa e internacional baseada em Xangai. Mais de 20 profissionais foram credenciados para a coletiva, que teve a participação do cônsul-geral do Brasil em Xangai, Marcos Caramuru de Paiva, do curador do estande de Porto Alegre, o designer internacional Marcello Dantas, e do comissário geral da cidade para a Expo, Rodrigo Corradi. A coletiva foi realizada no Pavilhão Brasileiro e teve tradução simultânea em mandarim e inglês.

A participação de Porto Alegre na Expo 2010 tem chamado a atenção pelas ações de governança solidária local mostradas no estande instalado na área denominada Melhores Práticas Urbanas e que tem recebido uma média de seis mil visitantes diários. O tema e os exemplos apresentados – ações como Arte&Mãe, ArteNorte, Vela Social, Esporte dá Samba e Vila Chocolate – pautam as entrevistas que Fortunati tem concedido, como ocorreu ontem à agência espanhola EFE e a dois canais chineses, International Channel Shanghai e Shanghai TV Station. As entrevistas foram ao ar nesta sexta-feira, 4, como antecipação ao Dia de Porto Alegre na Expo. Além da coletiva, Fortunati está agendado para entrevistas com mais dois canais de TV e ao jornal China Bus Iness News.

O prefeito recebeu a comitiva de Porto Alegre e convidados para um coquetel comemorativo no estande da cidade. À noite ocorreu o jantar festivo oferecido pela prefeitura e, na sequência, uma festa comemorativa, de iniciativa do empresário gaúcho Winston Ling, em uma churrascaria de Xangai.

**Atração** – A apresentação da banda gaúcha Nenhum de Nós em dois horários (15h30 e 17h, hora local) foi a atração musical que Porto Alegre oferece no seu dia na Expo. Os shows acontecerão no Global Urban Plaza, local da área de Melhores



**Banda Nenhum de Nós foi atração no evento**

Práticas destinado aos eventos promovidos pelas cidades selecionadas para a exposição. O palco fica próximo ao gasômetro, onde funciona o Pavilhão do Futuro, um imponente prédio semelhante à Usina do Gasômetro.

O grupo preparou um repertório especial para as apresentações em Xangai, levando em conta as diferenças culturais do público que tem comparecido à Expo. “Temos noção de que o nosso repertório conhecido vai dizer muito pouco aos chineses, por isso pretendemos destacar nossa mistura de gaita e guitarra, nosso diferencial em termos de linguagem musical, o que é universal”, explicou o guitarrista Carlos Stein, garantindo, entretanto, que o sucesso “Camila” fará parte do show.

Com 23 anos de presença constante nos palcos gaúchos e nacionais e mais de 1 milhão de discos vendidos, a banda é formada pelos músicos Thedy Correa (vocal), Veco Marques e Carlos Stein (guitarra e violão), João Vicente (teclado e acordeão), Sady Homrich (bateria) e Estevão Camargo (baixo e vocais), como convidado. O grupo está tão entusiasmado com a vinda à China que providenciou camisetas, com motivos da Expo e da presença de Porto Alegre, para as apresentações em Xangai.

## Capital se mostra para investidores

Banco de Imagens - PMPA



**Projetos da cidade para a Copa 2014 foram apresentados**

**Xangai** - O painel Porto Alegre-Xangai, uma janela de oportunidades, evento paralelo à presença da Capital gaúcha na Expo 2010, reuniu cerca de 30 empresários e investidores chineses e brasileiros no Hotel Four Seasons. O objetivo do evento foi mostrar Porto Alegre como uma cidade atrativa para investimentos e parcerias.

O prefeito observou que os chineses já estão percebendo o Brasil como um país seguro para receber investimentos, graças a economia estabilizada, mas acrescentou que os brasileiros precisam se ‘vender’ melhor. “Isso vale também para Porto Alegre que deverá fazer pesados investimentos em infraestrutura, especialmente visando à Copa do Mundo, e precisa saber apresentar-se de forma propositiva para atrair recursos externos e buscar parcerias”, enfatizou.

O prefeito destacou alguns projetos que podem despertar o interesse dos chineses, como o do Cais do Porto, os Portais da Cidade, o Gigante para Sempre, do Internacional e a construção de estacionamentos subterrâneos no Centro Histórico, que já tem estudos em andamento.

**Painel** - Em sua participação no painel, o chefe do executivo municipal divulgou os principais dados e características da cidade, destacando Porto Alegre como a capital brasileira com melhor qualidade de vida e a localização estratégica no centro do Mercosul. Apresentou, também, os principais projetos que a cidade vai empreender para sediar a Copa do Mundo de 2014.

O painel teve a presença do cônsul-geral do Brasil em Xangai, Marcos Caramuru de Paiva, que mandou um recado aos empresários brasileiros. “A China está descobrindo o Brasil e o Brasil precisa descobrir a China. A forma de as partes começarem a se conhecer e se entender é realizando eventos como esse promovido por Porto Alegre”, afirmou.

Participou do painel, o chefe do escritório do Banco do Brasil em Xangai, Sérgio de Quadros, que colocou a instituição à disposição para apoiar e dar suporte aos intercâmbios comerciais entre Brasil e China. A IBM esteve presente ao evento com o responsável pelo projeto de expansão geográfica, Antonio Carlos Canova, que apresentou o projeto “Planeta Inteligente”, voltado para soluções nas cidades.

O encontro foi encerrado com as apresentações dos serviços oferecidos pelas duas empresas de trade, administradas por empresários gaúchos, que participam da comitiva de Porto Alegre a Xangai, a Transervice Hong Kong e a Shanghai Trends.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Semana Farroupilha: mais 20 dias para prestação de contas

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) reuniu-se para analisar documentação contábil relativa à prestação de contas da Semana Farroupilha de 2009, conforme combinação feita com os organizadores da festa no último dia 18 de maio. No entanto, as notas e recibos solicitados não foram apresentados pelo presidente da Fundação Cultural Gaúcha-MTG, Oscar Gress. Ele alegou que não teve tempo suficiente para reunir a documentação, pois estava em viagem, mas garantiu que tudo será colocado à disposição dos vereadores.

O proponente da pauta e vice-presidente da Cedecondh disse que houve denúncias e que a obrigação da comissão é averiguar se houve ou não irregularidades. Ele disse esperar que não esteja havendo protelação. “Se isto ocorrer, vou ao Ministério Público”, advertiu.

O vereador disse que o objetivo da comissão é esclarecer os fatos e deu um prazo de mais 20 dias para que sejam apresentados os documentos solicitados. O representante da Secretaria Municipal da Cultura, Vinícius Brum, disse que o Executivo disponibilizará o que for necessário.

### Artistas criticam projeto que regula obras nas ruas da Capital

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal debateu o projeto de lei que regulamenta a instalação e retirada de obras de arte localizadas em próprios municipais. O tema foi discutido com representantes dos artistas que discordam da proposta. O vereador proponente alega que protocolou o projeto para que a utilização dos espaços públicos passe pelo Legislativo. Para os artífices, as preocupações vão dos critérios para novas instalações até a retirada das atuais obras na cidade. Eles pediram ao vereador que retire o projeto de tramitação.

#### Artistas

De acordo com Ubiratan Fernandes, presidente da Associação dos Escultores do Estado Rio Grande do Sul (AEERGS), é importante se discutir as obras colocadas em espaços públicos. “A cidade quer ficar bonita, mas tem que discutir os critérios para ficar bonita”, diz. Ele acredita que 90% da população não participa das discussões sobre obras de arte e que este tipo de arte em espaço público não tem o devido reconhecimento das autoridades.

“A obra pública, em todos os lugares do mundo, é um ponto turístico e de incentivo aos artistas”, diz Fernandes. Citou como exemplo cidades europeias como Roma, na Itália, que tem manutenção permanente destes equipamentos. “Os critérios de estéticas devem passar por um concurso para que sejam colocadas em locais públicos”, sugeriu ele ao pedir a retirada da tramitação do projeto para um debate mais amplo sobre o tema.

Para Luisa Gabriela Santos, representante do Conselho Municipal de Cultura e estudante de artes da UFRGS, a informação e educação das pessoas quanto às obras deve ser priorizado. “É importante que as obras de arte que já estão na cidade sejam mantidas, pois elas representam a nossa história e cultura”, avalia. Já Gaudêncio Fidélis, historiador de arte, mostrou preocupação com os critérios que serão impostos no projeto e de como se daria a retirada das obras já colocadas na cidade. “Quem irá regulamentar estas obras, já que a profissão não é regulamentada?”, indagou. Fidélis defende uma comissão técnica permanente a ser criada pelo Executivo para acompanhar os critérios a serem adotados.

#### Executivo

O titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), disse que a pasta é responsável pelos monumentos, que estão na maioria em praças e parques. Garcia ponderou que foram gravados R\$ 500 mil para manutenção de monumentos, mas que a verba é insuficiente. “Cobriria apenas o custo da reforma do Monumento dos Açorianos”, diz. O secretário também ressaltou que a Smam lançará uma cartilha para contar a história dos monumentos da Capital. “Vamos investir em educação e turismo”, informa.

Ana Maria Germani, arquiteta da Smam, disse que o órgão acompanha a instalação e examina condições de paisagismo e segurança das obras e a inserção nos espaços da cidade. “Todas as obras recebem aval do Crea. Há um estudo técnico”, diz.

#### Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara